Prefeitura do Município de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Subsecretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Superintendência de Operação Institucional

PROCESSO SEI N° 1.18.000744/2026-8

OFÍCIO Nº 76/2026/SMDHC/SDH/SOI

Contagem, 27 de maio de 2026.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025

P.ADM. Nº 012/2025/SMDHC - EMENDA PARLAMENTAR 0021/2025

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n° 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n° 18.715.508/0001- 31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO** inscrita no **CNPJ/MF sob nº** 06.965.821/0001-49, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 015/2025, que tem por objeto "Execução do projeto Pró-vida, que visa propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, com a execução de atividades voltadas as áreas de esporte, lazer e cultura, com vistas à promoção da socialização, da qualidade de vida e bem estar, ampliando a autonomia, a cidadania e a garantia de direitos para uma vida com dignidade, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3", conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 0 15/2025 até 07/08/2026, em razão de 1 (hum) mês e 7 (sete) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 27 de maio de 2026.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Ciente:

Carla Regina Lopes da Silva - matrícula 1340146
Assessora na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Designada como Gestora da Parceria

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lino da Silva**, **Secretário(a) Municipal**, em 28/05/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Lopes Silva**, **Assessora**, em 02/06/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776154** e o código CRC **BF516170**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1.18.000744/2026-8

SEI nº 0776154

Av. Jose Faria da Rocha, 1016, 2º andar - Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32315-040

Telefone: (31) 3352-2588